

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Santiago**, foi desdobrada em **4** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 2 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 3 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 4 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Sesimbra, 11 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

